

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MFA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 24.575.584/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:39:53 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: 03E7.5109.42E2.794B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7153460 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

MFA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:

24.575.584/0001-91

Inscrição Estadual:

20.449.684-5

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 26/11/2021 às 10:46:51 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.37.165.19.

Validade até 25/03/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 000.073

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	100.120-5		
Sequencial Imobiliário	0		
Denominação	MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME		
Nome de Fantasia			
CNPJ/CPF	24.575.584/0001-91		
Logradouro	R EUCLIDES LINS	133	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Cidade/Estado	SENADOR ELOI DE SOUZA / RN		
Atividade Principal	-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
Cadastrado desde	04/2016		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	CND		

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza se reserva o direito de cobrar quaisquer dividas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Senador Elói de Souza, 28 de OUTUBRO de 2021.

Código de Validação NJFC71189

